

PARECER N° , DE 2013


SF/13249.58105-49

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 903, de 2013, do Senador Rodrigo Rollemberg, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre a eventual *retomada de negociações com os Estados Unidos da América para uso do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)*.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 903, de 2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que solicita, “nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando matérias veiculadas na imprensa que noticiam a retomada de negociações com os Estados Unidos para uso do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)”, sejam prestadas, pelo Ministro de Estados das Relações Exteriores, informações sobre notícias publicadas pela imprensa relacionadas com eventual retomada de negociações entre o Brasil e os Estados Unidos da América para o uso do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizado no Estado do Maranhão.

II – ANÁLISE

O autor da proposição estimou desnecessário justificá-la. Com efeito, a leitura dos termos das informações que se pretende obter é, por si, suficiente para compreender os motivos que levaram Sua Excelência a elaborar o requerimento de informações em apreço.

As indagações formuladas demonstram inexistir pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Esse o quadro, não há afronta ao disposto no Art. 216, II, Regimento Interno desta Casa. E mais, é fora de dúvida que o assunto está, de tal ou qual maneira, submetido à competência fiscalizadora do Senado.

III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela **aprovação** do Requerimento nº 903, de 2013.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

